



CAPITAL DO FEIJÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº5511/2023

Data 05.10.2023

Súmula. Concede Licença Especial a Servidora Efetiva Municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. 57, DA LEI MUNICIPAL 085/94 COMBINADO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1707/18.

DECRETA:

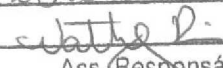
Art. 1º. Fica concedida Licença Especial de 30 (trinta) dias, a servidora **Rosangela Godoy da Silva**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais - 40 horas, na Secretaria Municipal de Educação, na matrícula nº2665-4/1, referente ao período aquisitivo de 19/03/2014 a 18/03/2019.

2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 05 de outubro de 2023.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

06 - outubro - 2023
Jornal AMB
Página 340
Edição 2873

Ass. Responsável